



CÂMARA DE VEREADORES

SANTIAGO DO SUL - SANTA CATARINA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2023

01. PREÂMBULO

01.1 - A CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n. 15.643.767/0001-06, com sede na Rua Beira Rio, 747, centro, na cidade de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Jose Pacazza, comunica que está promovendo o **Processo Licitatório n. 003/2023**, na **Modalidade Dispensa de Licitação 003/2023**, conforme dispõe a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação vigente pertinente à matéria.

02. OBJETO

02.1 – Aquisição de locação de sistema para transmissão das sessões online.

03. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTO LEGAL

03.1 - Em razão de levantamento orçamentário feito junto as empresas e as Câmaras de vereadores vizinhas, que dispõem de tais materiais e serviços, conforme ordem autorizativa constante no processo datado de 03/10/2023, onde se apurou valores dos materiais e serviços que se pretende contratar, constando-se que o orçamento apresentado pela proponente a ser contratada está dentro dos parâmetros de preços de mercado, e que se encontram dentro daqueles que ensejam a dispensa de procedimento licitatório nos termos expostos na Lei Federal n. 8.666/93, caracterizando assim dispensa da realização de procedimento licitatório, em especial pelo valor ora a ser contratado, nos termos do art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

04. RAZÃO DA ESCOLHA

04.1 - A empresa possui larga experiência na realização de tais serviços, desenvolvendo os serviços com total zelo, eficiência e estritamente nos prazos e condições estabelecidos, e os valores propostos estão dentro dos parâmetros de mercado, ou seja, praticados por outras empresas do gênero, inclusive com preços menores, mantendo-se a qualidade na execução dos serviços.

05. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

05.1 - Os valores apresentados seguem os preços praticados pelo mercado, conforme levantamento apurado junto as Câmaras vizinhas. Foi solicitado quatro orçamentos e obtivemos retorno de uma empresa só, que conforme pesquisas junto as Câmaras vizinhas seguem os mesmos valores praticado junto as essas Câmaras.



CÂMARA DE VEREADORES

SANTIAGO DO SUL - SANTA CATARINA

06. EMPRESA CONTRATADA E VALORES

06.1 – CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA, com endereço na R. Primeiro de maio, 1208, centro, Guaraciaba - SC, 89920-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.520.032/0001-34.

06.2 - Valor: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), divididos em 12 meses de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, e mais uma taxa de instalação de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

07. VIGÊNCIA

07.1 - O contrato celebrado terá vigência de 06/11/2023 a 06/11/2024, liquidando-se com a execução dos serviços e o devido pagamento.

08. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

08.01. Os materiais e serviços ora contratados deverão ser fornecidos e executados no prazo de até 15 dias da assinatura do contrato.

09. EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

09.1 - Para a contratação são exigidos os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- h) Declaração de que a contratada não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS

10.1 – A Câmara de Vereadores encaminhou, quatro pedidos de orçamentos com especificações.



CÂMARA DE VEREADORES

SANTIAGO DO SUL - SANTA CATARINA

11. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes do contrato celebrado correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara de Vereadores, exercício de 2023, na classificação: 08.1.01.031.0001.1002.4490.

Santiago do Sul, SC, 24 de outubro de 2023.

Jose Pacazza
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL - SANTA CATARINA

ANEXO ÚNICO

Processo Licitatório n. 003/2023

Dispensa de Licitação n. 003/2023

ESPECIFICAÇÕES;

A Câmara de vereadores de Santiago do Sul vem por meio deste, solicitar orçamento para transmissão das sessões online, conforme descrição abaixo;

ITEM	Especificação	Unid	V. Unitário
01	• Que sejam fornecidos todos os equipamentos necessários para transmissão das sessões online, através do facebook da Câmara; • Instalação e Suporte Técnico; • Que todos os equipamentos sejam por locação, sempre mantendo a manutenção em dia.	Unid	

Imagem do plenário da Câmara de Santiago do Sul;



Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Santiago do Sul, SC, 24 de outubro de 2023.

Jose Pacazza
Presidente da Câmara de Vereadores